



Decreto N° 142 - de 10 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 94.974,55 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.974,55 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	4.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	15.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	15.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.600,00
---	---------------	----------

2.03.00.08.244.0024.2.0029-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	326,45
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.926,45
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.926,45
---------------------	---------------	----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	3.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	10.000,00
---	---------------	-----------

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	6.883,11
--	---------------	----------

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	33.662,40
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	55.545,51
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 09	- - - - - R\$	55.545,51
---------------------	---------------	-----------

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	1.000,00
--	---------------	----------

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.1.90.04.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	9.502,59
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.502,59
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 14	- - - - - R\$	10.502,59
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	94.974,55
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	94.974,55
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	54.662,40
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	54.662,40
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	54.662,40
---------------------	---------------	-----------

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.600,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.600,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.600,00
---------------------	---------------	----------



Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.08.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$ 4.000,00
Total da Unidade 05		- - - - R\$ 4.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.621.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - R\$ 6.883,11
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - R\$ 5.000,00
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.13.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$ 21.883,11
Total da Unidade 09		- - - - R\$ 21.883,11
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.1.90.11.00	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - R\$ 9.502,59
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - R\$ 1.000,00
2.14.00.08.122.0015.2.0133-1.660.000 - 3.3.90.39.00	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	- - - - R\$ 326,45
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$ 10.829,04
Total da Unidade 14		- - - - R\$ 10.829,04
Total da Instituição 02		- - - - R\$ 94.974,55
Total Geral Anulado		- - - - R\$ 94.974,55

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 10 de Setembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70